

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

<p>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</p>	<p>Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</p>
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>Nome: Luís Locaspi Contato: locaspi@concordia.com.br (11) 3292-1407 Cargo: Diretor.</p>
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	<p>Vide Anexo I ao presente formulário.</p>
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	<p>Vide Anexo I ao presente formulário.</p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Vide Anexo I ao presente formulário.</p>



<p>2. Histórico da empresa¹</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Concórdia S/A Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities iniciou suas operações em 1986 e, desde então, atua nos mercados de Renda Fixa, Renda Variável, Futuros e Administração de Recursos de Terceiros. É cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários-CVM como administradora fiduciária de carteiras, conforme Ato Declaratório nº 1055, de 16/05/1989. Em 1996, constituiu o fundo CONCÓRDIA EXTRA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, destinado ao público em geral. Em 2003, constituiu um dos primeiros fundos de investimentos em direitos creditórios. Em 31 de dezembro de 2017, a Concórdia administrava recursos de terceiros no montante de R\$ 2,4 bilhões.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>A Corretora firmou com a Spinelli S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (“Spinelli”) acordo de reorganização com intuito de unir suas operações, equipes e infraestruturas a fim de otimizar e fortalecer as suas frentes de atuação, passando a conduzir seus negócios por intermédio de uma única entidade operacional, que terá sua composição acionária distribuída de forma que: 50% das ações serão detidas pelos acionistas da Corretora e 50% serão detidas pelos acionistas da Spinelli. Na estrutura final a Corretora deverá incorporar a Spinelli por meio de conversão da totalidade do patrimônio da Spinelli, o que culminará na junção de suas atividades.</p> <p>O processo de reorganização societária foi</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>submetido à aprovação do Banco Central do Brasil no dia 28 de dezembro de 2017 e aguarda manifestação, que deverá, necessariamente, ocorrer em até um ano do protocolo de entrada do processo. Contudo, a Corretora guarda expectativa de que a manifestação deva ocorrer no início do 2º semestre de 2018.</p> <p>As atividades de administração fiduciária não serão afetadas pelo processo de reorganização que continuará a prestar os respectivos serviços.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Não houve.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Em Recursos Humanos, houve alteração no quadro da diretoria e substituição de atribuições dos diretores. Nos recursos computacionais, a Concórdia busca manter atualizado o seu parque tecnológico e, ao longo dos últimos 5 anos, adquiriu novos equipamentos de informática, sistemas e contratação de prestadores de serviços, com larga experiência em tecnologia.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>O processo de normatização inclui os seguintes assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta; • Política de Sucessão de Administradores; • Política de Conformidade (Compliance); • Política Interna de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo – PLD/CFT; • Política Interna de Investimentos Pessoais; • Política para Contratação de Prestadores de Serviços; • Política de Gerenciamento de Risco de Crédito e Liquidez; • Manual de Risco e de Metodologia da Escala de Risco; • Política de <i>Suitability</i>; • Política de Exercício de Direito de Voto (Prox Voting); • Plano de Continuidade de Negócios - PCN; • Manual de provisionamento de FIDC; • Política de Responsabilidade Sócio Ambiental.

3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	A Concórdia possui 5 sócios, tendo como principal acionista a Ijuí Participações (89,97% de participação) e 4 pessoas físicas.
b. número de empregados	7 funcionários e 2 estagiários
c. número de terceirizados	Departamento técnico.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Caio Weil Villares e Luís Locaspi.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	BDO RCS Auditores Independentes CNPJ: 54.276.936/0001-79
b. data de contratação dos serviços	10/03/2017
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes sobre os critérios adotados para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	legais e regulamentares.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³	As Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017 e demais exercícios, estão disponíveis para consulta no site da Concórdia: http://www.concordia.com.br/sobre-a-concordia/informacoes-financeiras/
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria,	Administração fiduciária de fundos, clubes de investimentos e fundos de investimentos em direitos creditórios e distribuição de títulos e Valores Mobiliários.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

tesouraria, etc.)	
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • fundos de investimentos multimercados; • fundos de investimento de renda fixa; • fundos de investimento renda fixa crédito privado; • fundos de investimento em ações; • fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos multimercado; • clubes de investimentos; • fundos de investimentos em direitos creditórios;
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<ul style="list-style-type: none"> • títulos públicos; • títulos privados; • ações; • derivativos (opções, termo, futuros e swaps); • cotas de fundos de investimentos;
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Sim.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Concórdia S.A CVMCC. tem como atividade, além da administração fiduciária de recursos de terceiros e distribuição dos fundos que administra, a intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários. A atividade de administração fiduciária é totalmente segregada das demais atividades, motivo pelo qual não vislumbramos potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
b. informações sobre as atividades	Concórdia Gestão de Recursos LTDA exerce

exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	atividade de gestão discricionária de fundos de investimentos administrados pela Concórdia e é controlada pelos mesmos acionistas da Concórdia S.A CVMCC. Suas atividades são totalmente segregadas das atividades da Concórdia, inclusive fisicamente. Eventuais serviços prestados por uma empresa à outra são remunerados a preço de mercado.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA
b. número de investidores, dividido por:	FA
i. pessoas naturais	FA
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA
iii. instituições financeiras	FA
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA
vi. regimes próprios de previdência social	FA
vii. seguradoras	FA

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA
ix. clubes de investimento	FA
x. fundos de investimento	FA
xi. investidores não residentes	FA
xii. outros (especificar)	FA
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Data base: 31/12/2017. R\$
	CONCORDIA EXTRA FI RF CRED PRIVADO 264.345.054,87
	CONCORDIA SET FIA 27.220.596,86
	CLUBES DE INVESTIMENTOS 35.285.799,08
	(a) TOTAL DESTINADO A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS 326.851.450,81
	CONCORDIA PUKARA FIA 17.902.950,91
	MAPLE FIC DE FI MULTIMERCADO 90.627.859,67
	CONCORDIA CHALLENGER FI MULTIM CRED PRIV 15.315.722,53
	CONCORDIA HARVEST FI MULTIMERCADO 24.460.365,53
	CONCORDIA PHOENIX FI MULTIM CRED PRIVADO 48.876.370,25
	MARTINS FIDC 171.701.035,21
	FIDC ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS I 42.410.062,83
	FIDC ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS II 101.918.456,06
	FIDC ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS III 151.751.187,22
	BER CAPITAL CORPORATE FIDC 639.711,39
	MULTICREDITO FIDC 3.116.908,51
	POLO FIDC CREDITO CONSIGNADO I 20.941.094,83
	FIDC ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS VI 358.459.884,19
	FIDC ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS V 307.166.933,67
	FIDC ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS VII 182.998.285,67
	FIDC ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS VIII 376.543.658,85
	FIDC UPL 1 167.442.103,80
	(b) TOTAL DESTINADO A INVESTIDORES QUALIFICADOS E PROFISSIONAIS 2.082.272.591,12
(c) TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO (a) + (b) 2.409.124.041,93	

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não há.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA
i. pessoas naturais	FA
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA
iii. instituições financeiras	FA
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA
vi. regimes próprios de previdência social	FA
vii. seguradoras	FA
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA
ix. clubes de investimento	FA
x. fundos de investimento	FA
xi. investidores não residentes	FA

xii. outros (especificar)	FA
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA
a. ações	FA
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA
d. cotas de fundos de investimento em ações	FA
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA
i. cotas de outros fundos de investimento	FA
j. derivativos (valor de mercado)	FA
k. outros valores mobiliários	FA
l. títulos públicos	FA
m. outros ativos	FA
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores	A administradora contrata gestores com perfil adequado às características e classe de

<p>mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p>	<p>cada fundo de investimento, considerando a experiência e comprovada atuação no segmento. Para os fundos de investimentos constituídos sob a instrução CVM 555, que a Concórdia S.A. CVMCC administra, a Concórdia Gestão de Recursos Ltda., empresa do Grupo Concórdia realiza a gestão discricionária destes fundos, com exceção do Concórdia SET FIA, que é gerido pela Set Investimentos Gestão de Ativos Ltda.</p> <p>Para os FIDC são contratados gestores, que são responsáveis pela seleção e busca dos ativos que deverão integrar a carteira de cada FIDC, observando-se as disposições previstas em cada regulamento.</p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>	
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>	
<p>a. controladores diretos e indiretos</p>	<p>Controladora IJUI PARTICIPAÇÕES LTDA</p> <p>Controladores Indiretos Caio Weil Villares Luiz Gotardo Furlan Luiz Fernando Furlan</p>
<p>b. controladas e coligadas</p>	<p>Não há</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>	<p>Não há</p>
<p>d. participações de sociedades do</p>	<p>IJUI PARTICIPAÇÕES LTDA</p>

grupo na empresa	
e. sociedades sob controle comum	Concórdia Gestão de Recursos LTDA e Amandy Participações LTDA.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>(i) Diretoria: Luís Locaspi, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; Caio Weil Villares, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles e pela gestão de risco.</p> <p>(ii) Comitê de Administração Fiduciária: tem por objetivo assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições, relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo – PLD/FT, mitigação de riscos, em conformidade com normas aplicáveis à administração fiduciária.</p> <p>(iii) departamento Técnico: A Empresa contrata a Lopes Filho Ltda. para prestar serviços de assessoria em mercado de capitais, com o objetivo de obter informações atualizadas nos diversos segmentos dos mercados financeiros e</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	de capitais, que possa respaldar uma eficiente alocação e gestão de recursos.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA:</p> <p>O Comitê funcionará em caráter permanente e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Diretoria da Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários Câmbio e Commodities, entre seus membros e profissionais de comprovado conhecimento na área, com prazo de mandato indeterminado. A Diretoria poderá eleger ou destituir membros a qualquer tempo.</p> <p>Membros Atuais:</p> <p>Caio Weil Villares</p> <p>Luis Locaspi</p> <p>Dayanna Bernardino Bezerra</p> <p>Patricia Oliveira Feres</p> <p>Periodicidade: mensal e as decisões são registradas em ata.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>Luis Locaspi: diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>Caio Weil Villares: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles e pela gestão de risco.</p> <p>Cada diretor é responsável pela tomada de decisão nas suas atribuições.</p> <p>Marcos Azer Maluf: diretor responsável pela Diretoria de Operações/Comercial.</p>
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura	Não inserido.

administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a.1) nome	Luís Locaspi
b.1) idade	56 anos
c.1) profissão	Administrador de Empresas
d.1) CPF ou número do passaporte	042.860.198-70
e.1) cargo ocupado	Diretor de Administração Fiduciária e membro de Comitê
f.1) data da posse	07/02/2018
g.1) prazo do mandato	Até a assembleia geral ordinária que irá ocorrer em abril de 2018.
h.1) outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro de Comitê.
a.2) nome	Caio Weil Villares
b.2) idade	45 anos
c.2) profissão	Engenheiro Mecânico
d.2) CPF	258.999.908-99
e.2) Cargo ocupado	Diretor de Controles Internos

f.2) Data da posse	21/08/2012
g.2) Prazo do mandato	Até a assembleia geral ordinária que irá ocorrer em abril de 2018.
h.2) Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro de Comitê.
a.3) Nome	Marcos Azer Maluf
b.3) idade	30 anos
c.3) profissão	Administrador de Empresas
d.3) CPF	360.031.648-67
e.3) Cargo ocupado	Diretor de Operações e Comercial
f.3) Data da posse	12/03/2018.
g.3) Prazo do mandato	Até a assembleia geral ordinária que irá ocorrer em abril de 2018.
h.3) Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor responsável pela área Comercial e Operacional.
a. 4) nome	Dayanna Bernardino Bezerra
b. 4) idade	31
c. 4) profissão	Advogada
d. 4) CPF	340.986.118-13
e. 4) cargo ocupado	Advogada
f. 4) data da posse	28/01/2016
g. 4) prazo do mandato	Indeterminado
h. 4) outros cargos ou funções	Membro de Comitê

exercidos na empresa	
a. 5) nome	Patricia de Oliveira Feres
b. 5) idade	34
c. 5) profissão	Atuária
d. 5) CPF	324.642.138-29
e. 5) cargo ocupado	Coordenadora de Compliance
f. 5) data da posse	28/01/2016
g. 5) prazo do mandato	Indeterminado
h. 5) outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê
a. 6) nome	
b. 6) idade	
c. 6) profissão	
d. 6) CPF	
e. 7) cargo ocupado	
f. 8) data da posse	
g. 9) prazo do mandato	
h. 10) outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	

a. currículo, contendo as seguintes informações:	Luis Locaspi
i. cursos concluídos;	<p>Bacharel em Administração de Empresas – Universidade Mackenzie;</p> <p>Pós Graduação “Lato Sensu” em Administração de Empresas, Núcleo de Concentração Finanças – Fundação Escola de Comercio Álvares Penteado;</p> <p>Tecnólogo em Eletricidade – Universidade Mackenzie.;</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA e CPA20 - Certificação Anbima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Concórdia S.A CVMCC
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Gerente de Administração de Fundo.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Administração de recursos de terceiros, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<p>Entrada: Janeiro de 1986.</p> <p>Saída: 06/02/2018</p>
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	

a. currículo, contendo as seguintes informações:	Caio Weil Villares
i. cursos concluídos;	Engenheiro Mecânico formado pela Universidade Mackenzie; Master of Business Administration – Management Finance Specialization, pela Thunderbird – The American Graduate of International Management;
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Concórdia S.A CVMCC
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Administração Fiduciária
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de recursos de terceiros, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.
• datas de entrada e saída do cargo	Diretor de Administração Fiduciária de 2012 até 2018;
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA
i. cursos concluídos;	FA

ii.	aprovação em exame de certificação profissional	FA
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA
	• nome da empresa	FA
	• cargo e funções inerentes ao cargo	FA
	• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA
	• datas de entrada e saída do cargo	FA
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		
a.	currículo, contendo as seguintes informações:	Marcos Azer Maluf
i.	cursos concluídos;	Administrador de Empresas pela FAAP
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	PQO - Profissional de Operações BM&FBovespa
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	• nome da empresa	Corretora Bradesco S.A – Um Investimentos Corretora de Valores
	• cargo e funções	Head Comercia e de Produtos

inerentes ao cargo	Diretor
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Responsável por toda equipe Comercial e demais departamentos e realização de planejamento estratégico .
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Corretora Bradesco – 2015 /2017 Um Investimentos Corretora de Valores 2007/2014
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA
a. quantidade de profissionais	FA
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Controle da aplicação da legislação, desenvolvimento de manuais e política, procedimentos de combate a lavagem de dinheiro, monitora as decisões do comitê. Verifica o cumprimento dos procedimentos previstos no Manual de Controles Internos, certifica-se da aderência à política de investimentos dos fundos e carteiras, de acordo com os regulamentos e

	monitoramento dos riscos de mercado e de liquidez dos fundos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sisfinance ✓ E-Guardian ✓ Suity-advice ✓ Aditus ✓ Mitra Relatórios <p>Procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Relatório de Risco de Mercado para cada fundo; ✓ <i>Stress-test</i> parametrizável; ✓ Relatórios de posição para cada fundo: (pré-fixado, inflação, opções, renda-variável); ✓ Relatórios de VAR para cada fundo; ✓ Relatório de Riscos Operacionais;
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>Segregação das atividades da área de Administração Fiduciária:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A administração fiduciária é segregada das demais áreas da empresa; ✓ A custódia, controladoria e a escrituração das cotas são realizadas por outras Instituições Financeiras devidamente autorizadas pela CVM, não pertencentes ao grupo Concórdia, instituições estas aderentes ao Código Anbima de Serviços Qualificados; ✓ A elaboração, aplicação, acompanhamento das políticas e normas é realizada pela equipe de Riscos e <i>Compliance</i> do Administrador Fiduciário; ✓ As atividades de prevenção à lavagem de dinheiro são realizadas pela Área de <i>Compliance</i> e Riscos do Administrador Fiduciário; ✓ Reporte ao Diretor Responsável; <p>A área de <i>Compliance</i> e de gestão de riscos não está subordinada a área de Administração Fiduciária ou à área comercial.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA

a. quantidade de profissionais	FA
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	9(nove)
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A atividade é terceirizada junto a Instituições Financeiras devidamente autorizadas pela CVM, e o administrador fiduciário utiliza os Sistemas Virtual e relatórios de acompanhamento internos para verificar os trabalhos executados pelos terceiros contratados:</p> <p>Procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Relatórios de posições de clubes e carteiras administradas; ✓ Relatórios de enquadramento e de controle gerencial de modo a garantir o cumprimento dos respectivos mandatos previstos nos Fundos e nos Clubes de Investimentos.
c. a indicação de um responsável	Supervisor de Fundos de Investimentos – José

<p>pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>Carlos De Souza. Atua na empresa desde 1.986 na administração de fundos e clubes de investimentos. Formado em Economia, possui pós-graduação em Administração. Participa diretamente de todos os processos de constituição de novos fundos, controle e acompanhamento dos fundos e clubes e da contratação dos seus respectivos prestadores de serviços relacionados à administração desses fundos.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>9 funcionários</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Atendimento aos clientes para aplicações e resgates de fundos e clubes de investimentos</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Treinamento periódico, que inclui obrigatoriamente as políticas <i>Suitability</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLD/FT.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>Os cadastros são realizados com o envio pelos investidores da documentação para fins de cadastro junto à Administradora nos termos previstos na legislação vigente. As informações para fins de cadastro poderão ser obtidas via site da Concordia: www.concordia.com.br</p> <p>Para investidores de fundos de investimentos voltados a investidores em geral, já cadastrados, as movimentações poderão ser realizadas via internet, pelo site da Administradora. Para investidores de fundos de investimentos destinados para publico</p>

	alvo restrito e exclusivo, bem como os investidores em clubes de investimentos, as movimentações deverão ser solicitadas via mesa de atendimento da Administradora.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A mesa de atendimento a clientes da Administradora tem acesso aos sistemas da instituição financeira contratada para receber aplicações e resgates que operacionaliza e liquida as movimentações solicitadas pelos cotistas dos fundos de investimentos (Sistema Passivo do Itau Custódia). Para clubes de investimentos os procedimentos são realizados pela própria Administradora através de sistema de cotistas contratado para o processamento das aplicações e resgates (Sistema Virtual).
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Administradora contratou o Itau Unibanco SA para realizar os serviços qualificados de custódia, controladoria de ativos e passivos, e a escrituração de cotas dos fundos constituídos pela ICVM 555/2014. Para os FIDC a Administradora contratou a Oliveira Trust DTVM e Banco Finaxis S.A.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxa de administração.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos	

clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	7,4%
b. taxas de performance	FA
c. taxas de ingresso	FA
d. taxas de saída	FA
e. outras taxas	FA
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Consiste no processo descrito a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Envio de questionário de <i>due diligence</i> que deverá ser preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à Administradora para análise e aprovação. O processo poderá ser complementado, se necessário, com visita de <i>due diligence</i> “in loco” realizada pela Administradora ou por profissional por ela indicado. <p>Concluído o processo de <i>due diligence</i>, será apresentado relatório conclusivo para apreciação e decisão pela contratação ou não pelo Comitê de Administração Fiduciária, com as decisões devidamente formalizadas em Ata. A supervisão será efetuada pela Administradora de acordo com o desempenho e aderência por parte dos terceiros contratados na prestação desses serviços.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	FA
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como	FA

<p>recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Administradora possui um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) que cobre integralmente todos os requisitos para garantir a continuidade dos negócios em caso de sinistro em seu Site principal. O Plano contém todos os aspectos relativos a sistemas, pessoas, treinamento, testes de validação e foi auditado e aprovado na sua íntegra.</p> <p>São realizados testes com periodicidade mínima semestral, assim garantimos que todos os equipamento e sistemas estejam devidamente preparados para a continuidade às operações da Administradora. O resultado do teste e as ocorrências são registradas para aprimoramento do ambiente de contingência.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As políticas de risco estão descritas no Manual de Gerenciamento de Riscos de Liquidez da Administradora, e tem suas atribuições acompanhadas pelo Comitê de Risco, que tem como atribuições:</p> <p>(a) Definir os cenários usados na avaliação de todas as carteiras;</p> <p>(b) Identificar, medir e controlar o risco de Liquidez das carteiras dos Fundos, examinando o fluxo de caixa futuro das carteiras dos fundos;</p> <p>(c) Gerar relatórios, com informações tais como: VaR, Stress Testing, Duration e Margens, para a Diretoria e áreas tomadoras de risco, com frequência diária;</p> <p>(d) Avaliar em bases diárias a carteira dos fundos, acompanhando sua exposição aos fatores de risco e adequação à política interna;</p> <p>(e) Monitorar o Risco de Liquidez das posições em mercado, através de variáveis de controle de liquidez dos ativos, como: tamanho da posição em um determinado ativo em relação ao volume médio diário negociado deste ativo e horizonte de liquidação das posições.</p>

	Para os passivos, as premissas adotadas incluem a possibilidade de resgates antecipados entre outros.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Os procedimentos de cadastro de clientes, de movimentação financeira e de intermediação de valores mobiliários estão formalizados, de acordo com o inciso I artigo 30 e demais normas específicas dos reguladores, conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Política de Cadastro e <i>KYC</i> (“Conheça seu Cliente”); ✓ Procedimento de Cadastro, aplicação e resgate de recursos; ✓ Política de <i>Suitability</i>; ✓ Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; ✓ Manual de Controles Internos;
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.concordia.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não	Não há.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há, ressalvado reclamações trabalhistas.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há, ressalvado reclamações trabalhistas.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p></p>

a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Vide Anexo II ao presente formulário



1

ANEXO I

Declaração

São Paulo, 29 de março de 2018.

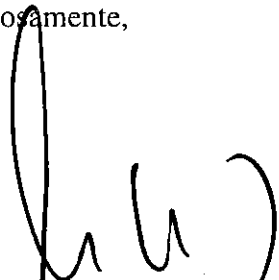
À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Atenciosamente,



Caio Weil Villares
Diretor responsável Controles Internos



Luis Locaspi
Diretor responsável pela
Administração Fiduciária

ANEXO II
Declaração

São Paulo, 29 de março de 2018.

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

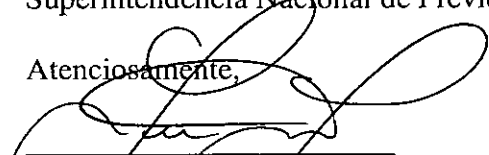
Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Atenciosamente,



Luís Locaspi
Diretor responsável pela
Administração Fiduciária